



RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ: 29.985.998/0001-02
Rua Siqueira Campos, 1.163 - 6º andar / Cep: 90010-001

continuação

18. Detalhamento de contas da demonstração de resultado

18.1. Receitas líquidas com títulos de capitalização

	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição - Quotas de capitalização e sorteio	760.306	710.713
Títulos emitidos e/ou recebidos (*)	760.453	710.867
Devolução e cancelamento	(147)	(154)
Contribuição - Quotas de carregamento	132.673	118.148
Títulos emitidos e/ou recebidos (*)	132.932	118.329
Devolução e cancelamento	(259)	(181)
Variação da provisão para receita diferida (**)	7	(17)
Reversão da Provisão da Receita Diferida	10	126
Variação da Provisão da Receita Diferida	(3)	(143)
Total	892.986	828.844

(*) Aumento das contribuições relacionadas as quotas de capitalização e sorteio influenciado pela maior arrecadação no período distribuído em novas vendas e manutenção das demais parcelas.

(**) No primeiro semestre de 2025, foi realizada a revisão da metodologia de constituição da Provisão para Receita Diferida pela área Atuarial, conforme previamente aprovada pela auditoria externa. A atualização está alinhada às orientações do novo manual disponibilizado pela SUSEP.

18.2. Variação da provisão de resgate

	31/12/2025	31/12/2024
Constituição da provisão para resgate (*)	(738.575)	(683.885)
Despesas com resgate	(2.606)	(2.263)
Reversão da provisão para resgate	136	126
Variação de provisão para distribuição de bônus (**)	5.499	1.283
Total	(735.546)	(684.739)

(*) Os produtos de capitalização comercializados contemplam 100% de quota de capitalização nas parcelas a partir do primeiro ano de vigência. O aumento na arrecadação influencia diretamente no aumento dessa provisão.

(**) A Provisão para distribuição de bônus encontra-se em *run-off*, por este motivo as reversões superaram as constituições no ano.

18.3. Variação da provisão de sorteios

	31/12/2025	31/12/2024
Reversão da provisão para sorteio (*)	23.259	21.374
Constituição da provisão para sorteio (**)	(21.822)	(22.107)
Despesas com títulos sorteados (*)	(20.926)	(18.505)
Total	(19.489)	(19.238)

(*) Os produtos de capitalização comercializados contemplam 100% de quota de capitalização nas parcelas. Logo, temos um aumento da provisão no primeiro ano da arrecadação, e após o primeiro ano a provisão de sorteios entra no fluxo de amortização até o atingimento do prazo de vigência total do título.

(**) Aumento nas despesas com títulos sorteados influenciado pelo aumento do volume de vendas do produto de incentivo, cuja principal característica é a contemplação por meio de sorteios.

18.4. Custo de aquisição

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de corretagem	(34.153)	(30.688)
Despesas de custeamento de vendas	(161)	(150)
Total	(34.314)	(30.838)

18.5. Outras receitas e despesas operacionais – capitalização

	31/12/2025	31/12/2024
Receita com resgate de título	12.466	8.921
Receita com prescrição de título	18.014	14.665
Despesas com provisões (*)	(3.143)	(2.300)
Outras despesas	7	6
Total	27.344	21.292

(*) A variação identificada refere-se principalmente ao maior volume de despesas com processamento dos pagamentos via indenizações.

18.6. Despesas administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros (a)	(93.184)	(86.902)
Localização e funcionamento	(103)	(24)
Donativos e contribuições	(1.413)	(839)
Publicidade e propaganda	(55)	(129)
Despesas administrativas diversas	(9)	(23)
Total	(94.764)	(87.917)

(a) Há R\$ 93.019 em 2025 (R\$ 86.452 em 2024), referente à prestação de serviços da Icatu Assessoria S.A. (incorporada em 31 de dezembro de 2024 pela Icatu Serviços de Administração Previdenciária e Consultoria S.A.) para a Companhia, conforme indicado na nota de partes relacionadas (nota 15).

18.7. Despesas com tributos

	31/12/2025	31/12/2024
COFINS	(7.241)	(6.323)
PIS	(1.177)	(1.027)
Taxa de fiscalização	(1.764)	(1.061)
Outras despesas com tributos	(44)	(45)
Total	(10.226)	(8.456)

18.8. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Categoria – VJORA	47.662	61.591
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	47.662	61.591
Categoria - custo amortizado	14.043	14.469
Quotas de fundos de investimento - exclusivos	14.043	14.469
Categoria - VJR	113.288	55.754
Quotas de fundos de investimento - exclusivos (*)	113.288	55.754
Outras receitas financeiras	107	87
Total – Receitas financeiras	175.100	131.902
Categoria – VJR	–	(9)
Quotas de fundos de investimentos – exclusivos	–	(9)
Atualização monetária sobre provisões técnicas - capitalização	(107.285)	(77.833)
Outras despesas financeiras	(298)	(304)
Total – Despesas financeiras	(107.583)	(78.146)
Total	67.517	53.756

(*) A variação refere-se ao crescimento da operação e à uma taxa Selic efetiva superior ao longo do ano de 2025 em relação a 2024.

19. Conciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores contabilizados como despesas, como segue:

	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos tributos	93.507	93.507	72.704	72.704
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(23.377)	(14.026)	(18.176)	(10.906)
Alíquotas oficiais	15%+10%	15%	15%+10%	15%+10%
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:	1.425	1.425	1.288	1.288
Contingências trabalhistas, cíveis e fiscais	(15)	(15)	5	5
Outras provisões	196	196	572	572
Tributos e contribuições com exigibilidade suspensa	106	106	83	83
Tributos e Contribuições em Quest. Judicial	(107)	(107)	(83)	(83)
Doações e Patrocínios Indedutíveis	1.245	1.245	711	711
Resultado ajustado	94.932	94.932	73.992	73.992
Lucro após as compensações	94.932	94.932	73.992	73.992
Despesas com IRPJ/CSLL	(23.709)	(14.240)	(17.738)	(11.099)
Incentivos fiscais	1.245	–	–	–
Reversão da provisão de créditos tributários	45	27	144	87
Despesas com IRPJ/CSLL	(22.419)	(14.213)	(17.594)	(11.012)
Alíquota efetiva - resultado antes dos tributos	24%	15%	24%	15%

20. Eventos subsequentes

Foi publicada em 26 de dezembro de 2025, a Lei Complementar nº 224/2025, que altera a Lei nº 7.689/1988, para majorar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL para 17,5%, até dezembro de 2027, e para 20% a partir de janeiro de 2028, com produção de efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

21. Comitê de auditoria

Em atendimento à legislação em vigor, a Companhia aderiu ao comitê de auditoria único instituído pelo grupo econômico o qual a Companhia faz parte, por intermédio da instituição líder Icatu Seguros S.A. O resumo do relatório do referido comitê será divulgado em conjunto com as Demonstrações de 31 de dezembro de 2025 da Icatu Seguros S.A..

Conselho de administração		Diretoria	
Presidente		Diretor-Presidente	
Luciano Soares		César Luiz Salazar Saut	
Conselheiros		Diretores	
		Marcio de Moraes Palmeira; Luiz Gonzaga Veras Mota	
		Contador	Atuário
		Ivandro de Almeida Oliveira	Lígia Guedes de Abreu
		CRC-RJ nº 076168/O-7	MIBA nº 1394

Fernando Guerreiro de Lemos; Ademar Schardong; Arthur José de Lemos Júnior; Edson Georges Nassar; Paula Schild Mascarenhas.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Rio Grande Capitalização S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

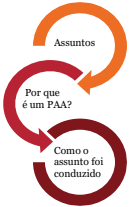
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rio Grande Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Mensuração das provisões técnicas de capitalização (Notas 3.9 e 11)

A Companhia apresenta passivos decorrentes de operações de títulos de capitalização, registrados na rubrica "Provisões Técnicas - Capitalização" nas demonstrações financeiras.

A Provisão Matemática de Capitalização (PMC) é constituída enquanto não ocorre o evento gerador de resgate do título, e abrange as parcelas dos valores arrecadados de capitalização e a Provisão para Resgate (PR), que é constituída a partir da data do evento gerador de resgate do título e/ou do evento gerador de distribuição de bônus até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação ou do atingimento dos critérios do prazo prescricional previstos no Código Civil Brasileiro. Considerando a relevância dos valores para a PMC e PR, consideramos essa uma área de foco de nossos trabalhos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relevantes referentes à reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios operacionais, bem como a avaliação e aprovação das notas técnicas atuariais que detalham as metodologias utilizadas nos cálculos das provisões técnicas da Companhia.

Efetuamos também, a reconciliação dos relatórios operacionais de arrecadações recebidas e realizamos a conferência com o relatório gerencial de provisões técnicas de capitalização; teste em base amostral para os resgates ocorridos no período com os respectivos comprovantes de liquidação financeira e recálculo em base amostral da Provisão de Distribuição de Bônus de acordo com as condições contratuais.

Com o apoio de nossos especialistas atuariais, testamos a completude da base de dados diretamente utilizadas na revisão das movimentações dos fluxos da PMC. Consideramos que as metodologias utilizadas na mensuração dessas provisões técnicas são consistentes com as informações obtidas no curso de nossa auditoria.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os exames das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 24 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas

razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.

- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
 - A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.
- Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5
Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

